



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
Programa de Pós Graduação em Farmacologia  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-2713  
E-mail: [ppgfarmaco@contato.ufsc.br](mailto:ppgfarmaco@contato.ufsc.br)

## Qualificação de Doutorado

### **1) O que é e quando deve ser feita.**

A RN/95 da UFSC exige que todos os doutorandos sejam aprovados em um exame de qualificação como exigência obrigatória para solicitação da defesa.

O PPGFMC demanda que a Qualificação seja feita até 36 meses após a matrícula no Doutorado. É importante perceber que não é para iniciar o processo depois de 36 meses e sim que, em até 36 meses, o processo deve estar concluído. Um bom momento então seria ao redor do mês 30 após a matrícula.

### **2) Qual o objetivo.**

O PPGFMC espera que no terceiro ano de doutorado o ou a discente já tenha conhecimento, independência, competência e desenvoltura apropriados para um futuro Doutor em Farmacologia. Diferente de outros PPGs em que a qualificação consiste em uma pré-tese, o Programa entende que a defesa da tese qualifica o trabalho e as publicações dele decorrentes enquanto que a Qualificação busca identificar as qualidades acima no doutorando ou doutoranda, já em fase próxima do final do seu doutorado. Ao mesmo tempo, ao preparar-se para a apresentação oral e escrever o documento da Qualificação, o discente já reúne material que provavelmente lhe será útil na escrita da sua futura Tese de doutorado. É altamente desejável que o texto da Qualificação sirva de base para a publicação de um “short review”, caso possível.

### **3) Como deve ser.**

É importante perceber que a Qualificação do PPGFMC **não** é uma pré-tese. Da mesma forma, **não** é necessário que haja publicação prévia para ocorrer a defesa da Qualificação. O que se espera na qualificação é um documento que traga um “estado-da-arte” daquele campo ou daquela área de pesquisa onde o projeto do doutorando ou da doutoranda este sendo desenvolvido. Por estado da arte entende-se o que há de mais recente ou mais relevante naquele campo, ou seja, em que estágio está a compreensão sobre aquele assunto. Mais ou tão importante é que qualificação não seja apenas um desfiar de referências ou opiniões alheias, mas sim um momento de reflexão e de opinião do doutorando sobre o campo e como sua contribuição adiciona, confirma, contradiz ou abre

novas portas ou novos conceitos sobre seu objeto de trabalho. Certamente escrever a Qualificação não é tarefa fácil, mas contribuirá e muito para o aperfeiçoamento da visão crítica do discente.

#### **4) O que vai ser avaliado.**

A avaliação será como de praxe, em caráter reservado, sem a presença do Orientador e precedida de uma apresentação na forma de seminário para a audiência que poderá fazer perguntas ao final. Após, o(a) candidato reúne-se com a Banca formada por 3 docentes do Programa, um de cada uma das três grandes áreas de pesquisa do PPGFMC. Pela simples forma da composição da Banca, já fica óbvio que o formato pré-tese não se aplica. O membro da Banca que for da área mais próxima do candidato até poderá tecer considerações mais específicas sobre o projeto de tese, mas o que a Banca como um todo deve avaliar é minimamente a lista que se segue, sem que isto exclua outros pontos:

##### a) apresentação oral

- clareza da exposição oral
- qualidade do material exposto
- domínio do tema
- inserção correta da contribuição do projeto de tese

##### b) documento escrito

- aderência às normas (ver abaixo)
- clareza da exposição
- abrangência da revisão recente
- uso adequado de tabelas, figuras, etc
- análise crítica do campo

##### c) discussão com a Banca

- conhecimento
- independência
- competência
- desenvoltura
- capacidade argumentativa
- erudição, capacidade de análise e postura crítica do candidato frente aos seus resultados e a relação deles com o campo do conhecimento em questão.

#### **5) Qual o formato.**

A Qualificação constará de:

- Documento escrito em três vias, entregue com, pelo menos, uma semana de antecedência para a Banca.
- Exposição oral pública (45-50 minutos), seguida de perguntas da audiência e de discussão com a Banca em caráter reservado.

O documento escrito terá obrigatoriamente um mínimo de 10 e um máximo de 30 páginas, incluindo texto e referências (papel A4, letra Arial de 12 pontos; espaço mínimo 1,5 e margens de no mínimo 2 cm) e poderá ter uma única seção ou ser dividido em seções, a critério do(a) doutorando(a).

Ao final, o documento escrito deverá ter um Anexo que não contará para o total de número de páginas, contendo:

- caso haja, listar artigos publicados ou submetidos ou manuscritos finalizados relativos ao assunto da Tese.
- caso haja, listar outras publicações, apresentações em congressos, outras atividades de pesquisa e extensão que a(o) doutoranda(o) julgue relevantes para sua formação.
- o documento escrito deverá obrigatoriamente conter um sumário dos resultados adicionais disponíveis e que irão fazer parte da Tese de Doutorado (no máximo 1 página com as especificações acima).

## **6) Como se solicita.**

Procedimentos para a Qualificação de Doutorado:

- a) Orientador e doutorado informam a SIPG do interesse em fazer a qualificação preenchendo o formulário existente, mas deixando a data e a composição da banca em branco;
- b) Quando da reunião do Colegiado, a SIPG apresenta a solicitação e a Coordenação procede ao sorteio dos nomes dos três membros titulares e do suplente;
- c) De posse da composição da banca, fica à cargo do doutorando a combinação da data da qualificação juntamente com a banca, data esta que deverá ser informada à Coordenação e à SIPG para conhecimento e divulgação;
- d) A sessão de qualificação deverá ocorrer em até duas semanas após a composição da banca;
- e) Na impossibilidade absoluta de coincidência de data dentro deste período, a Coordenação deverá ser informada para sorteio de novo membro ou de nova banca;
- f) As demais regras de qualificação continuam as mesmas. Para melhor esclarecimento dos discentes e docentes, a norma atual do formato da qualificação é apresentada acima;
- g) Este novo procedimento passa a vigorar imediatamente após sua aprovação pelo Colegiado.

## **7) Resultados possíveis da Qualificação.**

O resultado da qualificação pode ser:

I - aprovados o texto, a apresentação e a arguição sem alterações;


II - aprovada a arguição com modificações de aperfeiçoamento na versão final do texto;

III - reprovada, na arguição e/ou no trabalho escrito.

Na situação II a Banca fará parecer justificado indicando quais alterações devem ser feitas e se deverá ser feita apenas a reapresentação do trabalho escrito ou se além dele, o discente deverá ser novamente arguido após apresentação da qualificação perante a banca somente.

De qualquer modo, a aprovação incondicional pela Banca referendada em parecer escrito e entregue na SIPG pelo (a) presidente da banca é critério mandatório para a solicitação de defesa da Tese.

Florianópolis, 21 de maio de 2018.



JAMIL ASSEREUY FILHO  
COORDENADOR PPGFMC  
PORTARIA 1804/2016/GR